

Aos 24 dias do mês de Outubro de 1978, numa sala do Palácio de D. Manuel, reuniu-se a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Évora, estando presentes além do seu Presidente Dr. Abilio Miguel Joaquim Dias Fernandes, os Vogais Sr. António Luis Grilo Foito, Eng.º Francisco Manuel Mira Branquinho, Arq.º Jorge Henrique Cardoso da Silva e Dr. Henrique António de Oliveira Troncho.

ORDEM DE TRABALHOS

EXPEDIENTE

- 1 - Urbanização da ZONA R3
- 2 - Serviços Municipais de Habitação
- 3 - Complemento da resposta do n.º. de crianças nas freguesias
- 4 - Informação da entrevista com o Secretário de Estado da Reestruturação Agrária - Terrenos para construção em S. Manços
- 5 - Diligência junto do Secretário de Estado da População e Emprego para cumprimento da deliberação da anterior reunião da C.A.
- 6 - Distribuição de casas para técnicos na Horta das Figueiras

Sobre o ponto n.º. 3 da Ordem de Trabalhos o Vogal Henrique Troncho disse que ele está fora daquilo que fora combinado e que portanto excede os poderes da Comissão Administrativa fora por conseguinte, dos assuntos correntes e por isso propõe que deixe de figurar, na ordem de trabalhos.

Pedi a palavra o Vogal António Foito que disse: Como naquela altura o Vogal Troncho perguntou quais eram as freguesias que tinham mais crianças eu queria só dizer quais são. Não farei mais considerações, a não ser o n.º. de crianças de 0 aos 6 anos.

Pedi a palavra o Vogal Henrique Troncho que disse: É só porque essa resposta também origina da minha parte outra resposta, porque eu também tenho aqui os dados sobre os números de crianças e podem não condizer com os seus. De qualquer maneira se quiser manter o ponto mantenha, eu desde já declaro que não concordo com a sua integração na Ordem de Trabalhos mas não me oponho a que figure.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse: Eu acho muito bem que o Sr. Dr. Troncho depois dê os outros números. O que acho que está fora da ordem de trabalhos é fazer críticas ou comentários.

Foi aprovada a Ordem de Trabalhos com este ponto inclusivé, por maioria, por um voto contra e quatro a favor.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no art.º. 4.º. do Decreto-Lei n.º. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com as seguintes alterações:

Na pag. 5 - linha 19 - substituir a palavra "carta" por "todo este trabalho".

Na pag. 6 - linha 15 - intercalar "ou seja" entre "problema e Se".  
Linha 23 - substituir "adiado" por "anulado". E intercalar "Arq.º." entre "o é Jorge".

Na pag. 7 - linha 56 a seguir a "Juntas", acrescentar: "e perguntou ao Eng.º. Chefe da Repartição Técnica se se recordava, tendo este declarado que não se recorda de em nenhuma das reuniões a que assistiu se ter ouvido falar no assunto.

Na pag. 8 - logo no inicio acrescentar: "Verbas distribuidas às Juntas de Freguesia: No documento que aqui referi estavam previstos 700 contos para a Vendinha; 2.800 para S. Miguel de Machede; e 3000 contos para a Azaruja, totalizando 6.500 contos. Na redistribuição proposta faz-se a seguinte proposta: Graça do Divor - acesso ao lavadouro 160 contos, cobertura do lavadouro 150 contos; S. Manços - construção dum colector pluvial na margem esquerda da ribeira -250 contos; Valverde - pavimentação duma rua 300 contos; reparação do caminho de S. Braz do Regedouro - 190 contos; Torre de Coelheiros - pavimentação de 1 rua e pequena reparação do caminho do lavadouro 300 contos; N.ª. Sr.ª. de Machede - pavimentação de 1 uma rua em S.



Vicente de Valongo - 300 contos; S. Sebastião da Giesteira - acesso a Pomar de Baixo-400 contos; Vendinha - Pavimentação de ruas-400 contos; S. Miguel de Machede - saneamento de Valinho- 1.000 contos, construção do caminho de acesso às Courelas da Toura-600 contos; Boa-Fé-abastecimento de água a casas novas - 1ª. fase-450 contos; Azaruja - reforço de abastecimento de água-1000 contos, pavimentação da Rua Visconde de Azarujinha-500 contos; Sé-Évora-pavimentação de ruas em bairros periféricos-500 contos, perfazendo um total de 6.500 contos.

Disse que estas propostas foram feitas de acordo com a R.T.

Foi aprovada a acta com as emendas feitas, e que se emendas serão confirmadas pela gravação.

O Sr. Presidente manifestou mais uma vez a sua discordância com esta maneira de elaborar actas, mas que uma vez que ela estava a ser feita assim, deve ficar na acta tal qual está na gravação.

O Vogal Henrique Troncho fez a seguinte declaração de voto: O meu voto a favor da aprovação da acta implica que só lhe sejam introduzidas tal como ficou aqui combinado as alterações que se verificarem, após ouvir a gravação, corresponderem à verdade.

LICENCAS PARA FÉRIAS:-Foram presentes os requerimentos de Francisco António Piteira, Francisco Stevens Pica Lázaro, Francisco Tomáz Grazina, Cristiano do Nascimento Moura, Duarte da Silva Caeiro, Manuel António Gomes Pinto, Joaquim José Figueira, João Maximinó Rosado, António Clementino Freire Pinto, Arnaldo António Piteira, Maria Angélica Rosete Gaspar Franco, os quais pedem lhe sejam concedidas as licenças para férias a que têm direito.

Em face das informações que dos mesmos constam, foram as pretensões deferidas, sendo válidas por 30 dias.

PRÉDIOS EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - RECTIFICAÇÃO:- Foi presente uma informação da Repartição Técnica, rectificando o auto de vistoria realizado em 23 de Junho do corrente ano e presente na reunião de 11 de Abril de 1978, respeitante ao prédio sito na Qta. da Vista Alegre, lote nº. 31 em Évora, propriedade de António Azevedo Dias, residente nesta cidade, por ter havido lapso na sua redacção, a quando da elaboração do referido auto de vistoria.

Em presença de tal informação, a Câmara deliberou que se rectificasse a parte da acta da referida reunião de 11 de Abril, pela seguinte forma: na descrição referente à segunda parcela, aonde se lê: "Habitação no primeiro andar constituída por: escada de acesso, parte exterior e parte interior, que dá também acesso ao sótão, corredor, três quartos, sala, cozinha, duas casas de banho, uma varanda frontal e outra posterior ligada ao logradouro posterior por uma escada de serviço", se deverá ler: "Habitação no primeiro andar constituída por: escada de acesso, parte exterior e parte interior, que dá também acesso ao sótão, corredor, três quartos, sala, cozinha, duas casas de banho e uma varanda frontal.

PRÉDIOS EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o requerimento de Diogo José Castelos, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe se o prédio que possui na Quinta da Vista Alegre lote nº. 121, em Évora, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para virem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Vistorias que vistoriou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:



PRIMEIRA PARCELA:-Habitação no rés-do-chão constituída por: corredor, sala comum, sala de estar, dois quartos com roupeiro, cozinha, um quarto de banho, uma retrete, arrumos sob a escada de acesso ao andar, um roupeiro no corredor e duas varandas à frente. É ainda pertença desta parcela, dois logradouros à frente, um logradouro posterior, um logradouro posterior comum à segunda parcela deste lote e às parcelas primeira e segunda dos lotes cento e dezanove e cento e vinte, através do qual se faz o acesso às garagens e logradouros da rectaguarda das parcelas dos referidos lotes e um anexo destinado a garagem situado no logradouro posterior.

A área total desta parcela é de 204,50 m<sup>2</sup> sendo 100 m<sup>2</sup> da habitação, 12,50 m<sup>2</sup> do anexo destinado a garagem, 41 m<sup>2</sup> dos logradouros à frente e 51 m<sup>2</sup> do logradouro posterior.

A área coberta desta parcela é de 112,50 m<sup>2</sup>.

A área descoberta é de 92 m<sup>2</sup>.

A área comum à segunda parcela deste lote 121 e às primeiras e segundas parcelas dos lotes 119 e 120 é de 21 m<sup>2</sup>.

SEGUNDA PARCELA:-Habitação no primeiro andar constituída por: escada de acesso, átrio, corredor, sala comum, sala de estar, dois quartos com roupeiro, cozinha, um quarto de banho, uma retrete, uma varanda à frente e outra à rectaguarda ligada ao logradouro posterior através de uma escada. É pertença desta parcela um anexo, destinado a garagem situado no logradouro posterior, um logradouro posterior, um logradouro à frente, um logradouro à rectaguarda, um logradouro posterior comum à primeira parcela deste lote 121 e às primeiras e segundas parcelas dos lotes 119 e 120, através do qual se faz o acesso às garagens e logradouros da rectaguarda das parcelas dos referidos lotes e um anexo destinado a garagem situado no logradouro posterior.

É ainda pertença desta parcela as arrecadações e varanda do sótão, cujo acesso é feito por intermédio de uma escada interior.

A área total desta parcela é de 154,50 m<sup>2</sup> sendo 100 m<sup>2</sup> da habitação, 12,50 m<sup>2</sup> do anexo destinado a garagem, 9 m<sup>2</sup> do logradouro frontal, 43 m<sup>2</sup> do logradouro posterior.

A área coberta desta parcela é de 112,50 m<sup>2</sup>.

A área descoberta é de 52 m<sup>2</sup>.

A área comum à primeira parcela deste lote 121 e às primeiras e segundas parcelas dos lotes 119 e 120 é de 21 m<sup>2</sup>.

A área total do lote é de 290 m<sup>2</sup>.

A área coberta referente ao lote é de 125 m<sup>2</sup>.

A área descoberta é de 165 m<sup>2</sup>.

Qualquer destas parcelas ou fracções autónomas permitem a venda a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1415 e seguintes do Código Civil.

EMBARGOS ADMINISTRATIVOS:-O Sr. Presidente comunicou que pela Fiscalização Municipal foram constatados que Salvador Eduardo Leal, residente da Qt<sup>a</sup>. da Tapada, junto à Estrada das Piscinas; e José Manuel Godinho Espanhol, na qualidade de sócio gerente da Firma José Espanhol, Lda., residente na Zona de Urbanização n.º 3 - Talhão n.º 5 - em Évora, procediam à construção de um prédio urbano composto por cinco divisões num terreno que possui na Qt<sup>a</sup>. de Bancel dos Pretos, junto à Estrada dos Canaviaes, as construções de um edifício destinado a oficina de reparação e assistência de veículos automóveis e máquinas agrícolas no talhão n.º 18 na Zona Industrial, respectivamente, sem que para tanto estivessem munidos das competentes licenças municipais, motivo porque foram autuados e também embargados os respectivos trabalhos, embargos esses que agora submetia à homologação da Câmara Municipal.



A Câmara depois de apreciar convenientemente os respectivos processos que para tanto lhe foram presentes, deliberou por unanimidade ratificar para os devidos e legais efeitos o despacho proferido pelo Sr. Presidente ordenando os respectivos embargos. Mais foi deliberado notificar os embargados desta deliberação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 2 do art.º. 165.º. do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

EXPEDIENTE

O Chefe da Secretaria informou que foi recebida a quantia de 200.000\$00 como subsídio concedido pelo Ministério da Administração Interna para equipamento e manutenção do Gabinete de Apoio Técnico de Évora sem que tenha cabimento no orçamento municipal. Discutido o assunto foi deliberado abrir uma nova rubrica no Orçamento da seguinte forma: Capítulo VII - Receita Extraordinária Artigo 39.º. - Subsídios e Participações do Estado alínea 6 - Pelo Ministério da Administração Interna - n.º. 3 - Para equipamento e manutenção do Gabinete de Apoio Técnico de Évora.

Foi presente uma carta da Comissão Provisória de Moradores do Bairro da Cruz da Picada em que solicita à C.A. que esta entre em contacto com o Governo Civil no sentido de a P.S.P. efectuar rondas àquele bairro para pôr termo à prática de jogos e actos de vandalismo.

Foi deliberado que os Vogais Henrique Troncho e António Foito contactassem pessoalmente o Sr. Governador Civil a fim de verem como a Polícia poderá corresponder àquela situação.

OCUPAÇÃO DE 446 m2 DE TERRENO NA QUINTA DA COMENDA - BAIRRO DA COMENDA:-

Presente uma carta subscrita por Joaquina Vitória Maria Paes informando que aceita vender 446 m2 para arruamentos no B.º. em epígrafe ao preço de 40\$00 cada metros quadrado, e ainda que autoriza o derrube de oliveiras ao preço de 500\$00 cada uma. Discutido o assunto foi deliberado comprar o terreno ao preço indicado para arruamento no Bairro da Comenda bem como pagar 500\$00 por cada oliveira que seja necessário derrubar.

Foi ainda deliberado conceder poderes ao Sr. Presidente para representar a Câmara na outorga da escritura de compra respectiva.

INSTALAÇÃO DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO DO ALENTEJO E DO NÚCLEO DE SANEAMENTO BÁSICO EM EVORA:

Presente um ofício do Director do Planeamento Urbanístico do Alentejo em que comunica ter sido incumbido do processo de instalação dos Serviços de Planeamento Urbanístico do Alentejo e do Núcleo de Saneamento Básico, e para tal solicito uma reunião com a C.A. para a discussão de localização de um terreno para implantar as construções em pré-fabricado para os respectivos serviços.

Pedi a palavra o Vogal Jorge Silva que disse: Eu quero informar que fui solicitado pelo Sr. Arq.º. Barral para uma reunião à qual compareci acompanhado de um membro da equipa do Plano Director. Ele pretendia num prazo excessivamente curto encontrar uma possibilidade de localização dum terreno onde pudessem montar um conjunto de pré-fabricado para a D.P.U.A. e para o Núcleo de Saneamento Básico em Évora. A zona primitivamente proposta levantava algumas dúvidas, sobretudo da Equipa do Plano, tanto mais que eles já tinham algumas ideias concretizadas quanto à possível localização de edifícios para função pública e serviços públicos. Nesta reunião houve um acordo quanto a uma possível localização, por parte da Equipa do Plano e por parte da Direcção do Planeamento Urbanístico. O Arq.º. Barral pretende saber a curto prazo, até que ponto a Câmara pode encarar positivamente a instalação dos serviços naquela zona e se estaria disposta a encaminhar as



coisas com vista a uma futura negociação. A zona que a Equipa do Plano considerou viável ceder localiza-se junto ao Bº. dos 3 Bicos quando se vai para as Piscinas e ao lado esquerdo. É uma zona onde está prevista a expropriação sistemática. É esta a zona pretendida pela Direcção de Planeamento Urbanístico a qual se propõe participar a Câmara na aquisição do terreno e mais despesas.

O Vogal Mira Branquinho perguntou se o terreno é o que vai desde a estrada para as piscinas até à Porta de Alconchel tendo o Vogal Jorge Silva feito a explicação através de uma planta.

Perguntou depois o Sr. Presidente se a C.A. estava em condições de responder, ao que o Vogal Jorge Silva disse: A resposta que nos é pedida já a sabem, pois a C.A. não está em condições de fazer uma declaração que comprometa a futura Câmara. O que podemos é declararmos abertos e interessados em que este processo possa prosseguir naquela zona.

Foi deliberado por unanimidade comunicar à Direcção de Planeamento Urbanístico das conclusões a que se chegou as quais correspondem à resposta que o Vogal Jorge Silva deu ao Sr. Presidente. Foi ainda deliberado informar que visto a Comissão Administrativa, conforme acima ficou expresso, não ter poderes que possam vincular a futura Câmara, não há necessidade de se efectuar a reunião pedida.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho que disse que também se devia informar que mesmo a Câmara que vier a ser eleita não terá poderes para impedir a criação dos Serviços que terão de se instalar naquele ou noutro local.

O Vogal Jorge Silva informou que aqueles Serviços estão conscientes disse mas que nesta altura apenas pretende saber se a Câmara se opõe à instalação pré-fabricada no local pretendido.

O Vogal Mira Branquinho perguntou se não haveria possibilidades dos Serviços de Planeamento alugar edificio para instalação dos Serviços uma vez que lhe parece que a construção pré-fabricada irá comprometer de certa forma a zona.

Entende ainda que deveriam ser contactados os Monumentos Nacionais para se pronunciar acerca dos assuntos.

Pediu a palavra o Vogal Henrique Troncho para dizer que visto já se ter chegado à conclusão de que compete à Câmara que vier a ser eleita resolver o assunto se informaria que a Comissão Administrativa não vê inconveniente na escolha do local e não se fariam mais considerações sobre o assunto.

O Vogal Mira Branquinho disse que pôs as questões acima referidas uma vez que o Vogal Jorge Silva vai prestar determinadas informações e por isso sugeria que aquele Vogal as apresentasse aos Serviços de Planeamento.

ATRIBUIÇÃO DE 2 FOGOS A UMA FAMÍLIA:—Presente uma informação dos SMH em que diz ser pouco viável a possibilidade de alojamento dos 3 agregados com 10 pessoas em fogos T4.

Fazem notar que apenas há 1 conjunto de fogos contíguos tipo T4 e T1, referem também que a lei não obriga a que os fogos não sejam contíguos mas sim de preferência contíguos.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho que disse: Eu considero que os Serviços vem a apresentar este problema já há algumas reuniões sem uma certa razão, pois é um problema que existe a família tem uma determinada composição, essa composição é um número bastante elevado, que é considerada para um fogo T5 ou T6. Num T4 existe sobre ocupação. Mas a lei é muito clara e vem dito, que nessas condições, poderão ser atribuídos dois fogos contíguos



ou não. Como tal impossibilita a entrega dessas casas a famílias com este número. O problema foi aqui trazido mas eu acho sem uma razão justificada.

Pediu a palavra o Vogal Troncho que disse: Sobre o assunto mantenho a posição assumida nas reuniões anteriores penso que pelo facto de uma família ser muito numerosa não a devem excluir. Penso que os serviços verão a melhor maneira sem prejudicar os outros concorrentes, se eles estiverem dentro daqueles que devem ser pelas suas condições económicas contempladas e se assim fôr é preferível quanto a mim que haja sobreocupação do que uma família extremamente necessitada fique sem casa.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho para dizer que no fundo a informação prestada vem clarificar uma dúvida que havia na anterior reunião, que era a da atribuição de dois fogos contínuos ou não. Com esta informação está devidamente clarificado o assunto. A representante dos SMH esclareceu que o trazer informações umas atrás de outras se deve exclusivamente ao facto de essas famílias procurarem constantemente saber nos Serviços se são ou não considerados com curso e por isso tráz as informações para a Comissão Administrativa.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho que disse: O que eu compreendo é que o problema talvez não seja de trazer à Câmara, porque os serviços têm legislação nesse sentido para a resolução do problema. Acho que é perfeitamente claro, pois o artº. 3 dá aos serviços poder para decidir nesta matéria.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse: A Drª. Manuela tem uma proposta e que é a do assunto ser aqui discutido quando se souber a pontuação final dos concorrentes e estando as 3 famílias entre os 66 primeiros lugares.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho que disse: Mas é que essa proposta não é da Drª. Manuela. Essa foi a minha proposta quando o assunto aqui foi discutido pela última vez. Foi que efectivamente temos 66 fogos para entregar, se estas famílias fossem consideradas nas 66 primeiras inscrições o que existia é que havia que dar uma justificação às 3 últimas, caso fossem entregues 2 fogos, da razão porque é que elas não tinham tido um fogo. Por isso o problema volta à 1ª. formá, não percebo o caso desta informação.

Pediu a palavra o Vogal Henrique Troncho que disse: Para não pôr o problema da sobreocupação eu queria perguntar à Drª. Manuela, se ela põe ali a hipótese de ser atribuída à mesma família um T4 e um T1, se há impossibilidade por lei, uma vez que há poucos T4 e isso pode ir prejudicar outras famílias também numerosas, de ser atribuído um T3 e um T2.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse: Temos assim duas questões. Ou vamos discutir o assunto, ou não, e neste caso ele virá para depois da classificação. O Engº. Branquinho diz que até foi o 1º. a fazer esta proposta, agora a Drª. Manuela apresenta uma sugestão, por isso punha à consideração da C.A.

Pediu a palavra o Vogal Henrique Troncho que disse: Nesse caso o que eu proponho é que o assunto viesse depois da classificação feita, mas que as pessoas não fossem excluídas pelo facto de não haver T5 ou T6.

Pediu a palavra o Vogal Jorge Silva que disse: O que eu queria dizer é que a Câmara nunca tomou uma atitude definitiva sobre o assunto.

Eu estou perfeitamente de acordo com as propostas apresentadas de que as famílias sejam incluídas e se a pontuação lhes der lugar os serviços terão que estudar a sua inclusão sem sobreocupação e dava mesmo a sugestão de os serviços não analisarem unicamente a hipótese do T4, T1, como já foi dito pelo Dr. Troncho, mas por



exemplo T2, T3 ou T3, T3 e assim talvez não se perdessem os poucos T4 que existem.....

Foi deliberado aguardar a classificação dos concorrentes e trazer depois à reunião da C.A. ou Câmara

ATRIBUIÇÃO DE CASAS NA CRUZ DA PICADA:—Presente uma reunião dos S.M.H. em que comunica ter sido recebido naqueles serviços uma carta de Maria João Nico Percheiro Madeira esposa de Manuel António Silva Madeira da Rocha concorrente efectivo nº. 380 em que aquela pede a passagem do boletim de inscrição para seu nome em virtude de o marido ter abandonado o lar.

Foi deliberado ouvir o casal para saber moralmente qual das partes deverá ser atribuída a casa e que os serviços apresentem uma proposta legal para a C.A. depois deliberar sobre o caso.

PAGAMENTO DA TAXA DE MAIS-VALIA EM PRESTAÇÕES:—Foi presente o requerimento de Manuel António Caeiro, residente nesta cidade, e requerimento de Ilídio Henrique Barnabé, residente em Évora, pedindo para serem autorizados a pagar em seis prestações semestrais a taxa de mais-valia a que estão sujeitos, relativamente ao talhão nº. 1, da Rua de Mora, ao Bairro da Srª. da Saúde e ao lote nº. 9 no Bairro da Srª. da Saúde, respectivamente, tendo sido as prestações deferidas.

CONCURSO LIMITADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O CANIL:—Presente um Orçamento da Vidralva para "Fornecimento de vidros e sua colocação para a Obra do Canil Horta das Figueiras pelo preço de Esc: 13.832\$50". Dado não ter havido resposta por parte das outras firmas contactadas e o preço ser aceitável foi adjudicado o fornecimento à Vidralva.

PRESENCIA DO SR. GOVERNADOR CIVIL NA REUNIÃO:—Presente o ofício nº. 1431 processo F-8/2, de 16 de Outubro de 1978, do Governo Civil do Distrito de Évora, informam que não é possível ao Sr. Governador Civil estar presente na reunião desta Comissão Administrativa de 17 de Outubro corrente.

Deliberação: Tomado conhecimento.

SITUAÇÃO DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO DE ADIDOS, SR. CHAVEIRO:—Foi presente uma informação sobre o Sr. Chaveiro, que conforme ficara deliberado o Sr. Chefe da Secretaria entrou em contacto com o mesmo, que diz que o referido funcionário apresentou já o seu pedido de aposentação ao Serviço Central de Pessoal.

Foi tomado conhecimento.

ASSOCIAÇÃO DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DE ÉVORA -- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:—Presente um ofício da Associação da Creche e Jardim de Infância de Évora em que solicita uma declaração de utilidade pública a fim de requerer a sua inscrição como pessoa colectiva de utilidade pública.

A Drª Maria Laura emitiu um parecer em que diz tratar-se de uma associação de grande utilidade para os habitantes da região e está devidamente informado pelo Chefe da Secretaria.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse: Eu penso que o parecer do Sr. Chefe da Secretaria não está completo do ponto de vista jurídico porque a Drª. Maria Laura disse-me que só tem poder para deliberar sobre esta matéria o Presidente da Câmara ou a Câmara. Portanto eu considero que por competência à assunto não caberá a esta C.A. É esta informação que falta. A Drª. Maria Laura tem base a base legal que diz isso.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho para perguntar se a creche tem urgência na declaração de utilidade pública.

Pediu a palavra o Vogal Henrique Troncho que disse: Eu penso que se trata de um assunto corrente da Câmara e que nós temos poderes



para resolver. Proponho que seja aprovado e dado seguimento <sup>na</sup> formação.

Pediu a palavra o Vogal Jorge Silva que disse: por mim estou de acordo apesar de não estar fundamentado para saber se é da competência ou não da C.A. declarar utilidade pública. <sup>respeitadamente</sup> Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse estar de acordo e que a única dúvida que tem é se de facto a C.A. tem poderes para deliberar sobre a matéria.

O Chefe da Secretaria informou que a Lei diz que pertence à Câmara dar parecer e como a Comissão Administrativa tem os poderes da Câmara para assuntos correntes depende de verificar se esta é um assunto corrente.

Tendo por final sido deliberado que a Comissão Administrativa tem poderes para tratar deste assunto foi o mesmo posto à votação tendo depois de discutido sido deliberado dar parecer, atendendo a que a Associação da Creche e Jardim de Infância de Évora prossegue fins de interesse <sup>geral na região pois tem actualmente</sup> Creche e lactário, tendo neste momento 235 crianças, no sentido de que deve ser considerada pessoa colectiva de utilidade pública.

CRUZ DA PICADA:—Presente uma informação dos S.M.H. em que comunica ter sido recebido naqueles serviços uma carta de Maria Teresa Freitas Andrade Santos, pedindo que o boletim de inscrição em nome de seu marido passe para o seu, por este ter abandonado o lar. Ouvida aquela senhora apurou-se que a mesma embora vivendo com João Orélio dos Santos se encontra separada judicialmente. Chamado o concorrente e proposta a passagem do boletim de inscrição para o nome da mulher, este disse que ia discutir o problema. A Senhora em causa mais tarde veio dizer que o mal entendido surgido entre ambos tinha passado e tudo ficara como dantes. Pouco tempo depois a Senhora Maria Teresa insistiu no seu <sup>pedido</sup> primitivo pois que o marido voltara a abandonar o lar. Foi deliberado contactar o Sr. João Orélio para saber se ele concorda e se ele não aceitar, ouvir as duas partes para se decidir a quem será entregue a casa.

PEDIDO DE LOTEAMENTO NO BAIRRO DOS CANAVIAIS:—Foi presente um requerimento de José Gonçalves, residente no Bº. dos Canaviais em que solicita a concessão de um alvará de loteamento para um terreno que possui no referido Bairro.

Em face das informações prestadas pela Hidrotécnica e pelo GRAC que são do parecer que a divisão da propriedade em 13 lotes, sendo 2 de terreno agrícola, não levanta problemas, apenas se correrá o risco de a subdivisão em duas parcelas de terreno rústico virem a ser loteadas com fins urbanos, o Engº. Chefe da Repartição Técnica manifestou que a Câmara deverá estabelecer no caso de o alvará ser passado para terreno urbano, em que condições é passado, e que para terreno agrícola julga que a C.A. não tem poderes para passar alvará.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho que disse: Eu propunha que este assunto viesse a uma próxima reunião, pois gostava de o analisar mais em pormenor, porque vejo determinados inconvenientes neste problema.

Foi deliberado aprovar a proposta do Engº. Branquinho.

ARRUAMENTOS NO BAIRRO DA TORRALVA:—Presente uma carta da Comissão de Moradores do Bairro da Torralva, em que apresenta as despesas feitas na arruamento de S. Bento de Castris, no Bº. da Torralva, no valor de Esc: 2.885\$00.

Deliberação: Tomado conhecimento



PEDIDO DE PUBLICAÇÕES: - Foi presente uma carta do Presidente da Câmara Municipal de Braga, pedindo que lhe seja enviada qualquer publicação informativa municipal que esta Câmara edite.

Deliberação: Tomado conhecimento.

PAGAMENTOS DO PROCESSO PRID: - Presente 2 autos de medição de trabalhos do processo PRID para pagamento aos Srs. Manuel Domingos Amador do Carmo - 18.300\$00; e Fortunato Martiniano Piteira Furtado - 700\$00.

Deliberação - Autorizados os pagamentos.

ADMISSÃO DE PESSOAL PARA O GRAC: - Presentes duas cartas do responsável pelo GRAC, Arq<sup>o</sup>. Alexandre Abreu, leu que propõe a contratação de um Arq<sup>o</sup>. e um desenhador pelo período de 6 meses, a quem serão atribuídas respectivamente as letras H e O. Apresenta certificados comprovativos das suas habilitações.

O Chefe da Secretaria informou que o GRAC tem um saldo devedor de 88.064\$00.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho que disse: Eu considero que nós não estamos em condições de contratar ninguém, esta C.A. não tem poderes para criar encargos para a próxima Câmara. Sciria de informar o GRAC desta situação e esse problema deveria ser posto em reunião da nova Câmara.

Pediu a palavra o Vogal Henrique Troncho para perguntar ao Vogal Jorge Silva como se costuma fazer para admitir pessoal para o GRAC. Respondeu o Vogal Jorge Silva que disse: A admissão de pessoal do GRAC é feita por única e exclusiva responsabilidade do Chefe do GRAC:

A Câmara apenas terá que aceitar ou recusar a proposta apresentada pelo Arq<sup>o</sup>. Abreu. Gostava também ainda de dizer que segundo me foi dito pelo Arq<sup>o</sup>., já estaria informada e deferida embora não publicada a participação referente a este ano.

Perguntou ainda o Vogal Henrique Troncho ao Vogal Jorge Silva se da contratação advêm encargos para a Câmara.

O Vogal Jorge Silva respondeu que o Gabinete é totalmente financiado pela Direcção Geral do Planeamento. Punha-se no entanto o problema que o Chefe da Secretaria levantou e que é o de ainda não ter saído o despacho que dá a verba deste ano. Aliás o gabinete resulta de um acordo entre a Direcção-Geral de Planeamento Urbano e a Câmara Municipal de Évora.

Pediu a palavra o Vogal Henrique Troncho que perguntou ao Arq<sup>o</sup>. Abreu se quando este propõe uma determinada pessoa para o Gabinete e não outra em que ponto é que se baseia, se elabora algum concurso ou é por simples escolha pessoal.

O Arq<sup>o</sup>. Abreu respondeu que é por escolha pessoal que nunca fez nenhum concurso.

Disse então o Vogal Henrique Troncho que aquilo queria dizer que não havia qualquer legislação sobre o assunto.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho que disse: Legislação sobre o assunto há, eu creio que é a legislação geral para os funcionários. O responsável pelos serviços poderá fazer contratação de qualquer elemento por um período inferior ou igual a 1 ano. Há no entanto o caso que quando funcionário entra é feito um contrato de 6 meses ou 1 ano que poderá ser renovado e quando atinge os 3 anos o funcionário é automaticamente integrado no Quadro dos Serviços. Ora acontece que o Arq<sup>o</sup>. contrata determinadas pessoas que conhece de determinados concelhos. Eu não pretendo criticar a forma como o Sr. Arq<sup>o</sup>. contrata essas pessoas, só que dada a carência de emprego acho que se deveria fazer concurso para que efectivamente a pessoa mais qualificada entrasse para o lugar.



O Arq<sup>o</sup>. Abreu esclareceu que tinha muita dificuldade em manter o gabinete a funcionar, que em relação aos desenhadores não tem tido problemas nenhuns, não tem metido pessoas de fora, mas em relação a quadros superiores têm que formá-los por outros lados. Citou por exemplo assistentes sociais e architectos.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho que disse: Mas agora há o caso de um architecto. Porque razão é que o Art<sup>o</sup>. tendo pessoas a oferecerem-se para o lugar não faz consultas ou um concurso a essas pessoas no sentido de elas todas concorrerem e escolher efectivamente a que der melhores provas.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse: o Sr. Eng<sup>o</sup>. Branquinho fez estas perguntas, está só cá há 1 mês, e precisa de saber como é que as coisas funcionam. Estes processo decorre na Câmara já há mais de 1 ano, já há regras desde a constituição do gabinete.

Tem sido sempre isto que o Sr. Arq<sup>o</sup>. Jorge Silva disse que é a responsabilidade do Arq<sup>o</sup>. Abreu. Todas as propostas apresentadas têm sido aceites.

Pediu a palavra o Vogal Henrique Troncho que perguntou se a contratação do arq<sup>o</sup>. e do desenhador são só por 6 meses ou se resultará dessa contratação um emprego estável para as pessoas.

O Arq<sup>o</sup>. Abreu esclareceu que inicialmente o contrato é por 6 meses, mas se houver verba as pessoas podem continuar. Até porque ao fim dos 6 meses as pessoas já estão bem integradas no serviço e se se forem embora nessa altura é a câmara que é prejudicada.

Pediu a palavra o Vogal Jorge Silva que disse: Este gabinete é um gabinete que foi criado, provisoriamente; funcionará por 1 ou 2 anos enquanto substitui o problema da ausência de Plano para essas zonas. Portanto a determinação superior é mesmo com a visão de uma instituição provisória. Para resolver problemas imediatos que surgiam e existiam em circunstâncias várias.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse: Como são perguntas elementares estas do funcionamento do GRAC, penso que o Eng<sup>o</sup>. Branquinho e Dr. Troncho devem fazê-las, porque considero que os Srs. não podem deliberar se não souberem. Mas como têm hipóteses de colherem os elementos todos na Câmara procurem dentro destes limites colher as informações todas para não demorarem muito as perguntas nesta matéria para não estarmos todos aqui a perder tempo.

Pediu a palavra o Vogal Henrique Troncho que perguntou: O fazermos um concurso atrasará a entrada destas pessoas mais ou menos quanto tempo?

O Arq<sup>o</sup>. Abreu disse que nunca pensara neste problema pois nunca fizera concursos. Acha que não necessita abrir concursos porque a responsabilidade do gabinete é exclusivamente sua e porque não se trata de empregos estáveis.

Posto o assunto à consideração da C.A. foi deliberado aceitar as duas propostas do responsável pelo GRAC, por unanimidade.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho e fez uma declaração de voto dizendo que a admissão de elementos para o GRAC não deverá trazer quaisquer encargos para a Câmara.

Seguiu-se a Vogal Henrique Troncho que também fez uma declaração de voto em que exprimiu que todas as entradas de pessoal para qualquer serviço devem ser feitas através de concurso. Contudo pela situação especial do GRAC e dado a necessidade absoluta de entrada daqueles elementos aprovara a proposta.

Substituição de Portão:—Presente um officio do Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis em que solicita autorização para a substituição do actual portão da Casa da Cultura de Évora, na Rua Miguel Bombarda, por uma de alumínio.



Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido nos termos do parecer da Repartição Técnica.

PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM AZARUJA:—Presentes as propostas de Júlio Encarnação, Construções J. Dias, Lda. e J. Ferreira & Faustino Lda. em que propõem efectuar o trabalho de pavimentação da Rua Visconde de Azarujinha, em Azaruja, respectivamente pelo preço de 552.000\$00, 678.000\$00 e 621.750\$00.

Em face das informações do Chefe da Repartição Técnica que diz que as propostas apresentadas não estão completas, pois há trabalhos que não vêm previstos nelas, foi deliberado por unanimidade que a Repartição Técnica fizesse um estudo do assunto para vir a uma próxima reunião.

VENDEDOR AMBULANTE:—Presente uma carta de Leonor Maria da Silva, casada, vendedora ambulante, na qual pede autorização para vender na-perons de plástico, numa bancada com rodas, junto ao Jardim Público e Praça 1.º de Maio.

Foi deliberado que o Vendedor do Pelouro dos Mercados estudasse o assunto.

DEVOLUÇÃO DE TAXA DE MAIS-VALIA:—Presente um requerimento de Joaquim José Cláudio Marques, residente na Qt.ª da Vista Alegre, talhão n.º 126-1.º, em que solicita a restituição da taxa de mais valia que lhe foi cobrada a mais dado ter incidido sobre 280 m<sup>2</sup> e a área que efectivamente ficou na sua posse foi de 271,50 m<sup>2</sup>.

Feita a rectificação da área do lote 126 pelo desenhador da R.T. foi apurado que a área do lote corresponde de facto a 272,20 m<sup>2</sup> e não a 280 m<sup>2</sup>. Também segundo informação do Chefe da Secção de Obras como a última prestação já foi debatida ao Tesoureiro, a única solução que resta ao requerente é a reclamação contenciosa nos termos do Art.º 727 do Código Administrativo.

Foi deliberado o requerente apresentar a escritura de compra e venda do referido terreno e se se verificar que o terreno tem realmentê 272,20 m, informar o requerente que pode reaver a importância apresentando reclamação contenciosa.

URBANIZAÇÃO DA ZONA R3:—O Vogal Mira Branquinho pediu ao Sr. Eng.º Chefe da R.T. que o esclarecesse sobre a urbanização da Zona R3 porque tinha sido informado através de habitantes daquela zona que os arruamentos e saneamento ainda não estavam efectuados estando as casas já em condições de habitar. Pretendem ainda que fosse dada uma resposta àquelas pessoas.

Pediu a palavra o Vogal Jorge Silva que disse: Antes de passar ao assunto quero esclarecer a C.A. que sobre este mesmo assunto houve uma reunião na Câmara para debater problemas de ordem técnica em relação à zona, noneadamente saneamento.

Dessa reunião ficou acente que fosse efectuada outra na obra com a presença da R.T. e S.M. e da F.M. e o problema teve um determinado encaminhamento pelo que julgo que o Sr. Eng.º Alfeu agora poderá falar sobre o problema.

Creio ainda que são os sócios da Cooperativa que estão preocupados. O Sr. Eng.º Chefe da R.T. esclareceu que houve realmente uma reunião na 6.ª feira na qual foi discutido um documento do F.F.H. que manifesta essa preocupação, que em 1977 foi aprovado o projecto de arruamentos, apresentou-se um projecto de saneamento e foi dito que não podíamos concluir os arruamentos em 1977 pelo facto de só estarem participadas as verbas para o saneamento.

Foram pedidos 5.000 contos sendo cedidos apenas 1.600.000\$00 para a realização aqui esgotos e segundo o Director Delegado dos S.M. podem servir as habitações da Cooperativa.



Disse ainda o Chefe da Repartição Técnica que os arruamentos já se começaram e pelo motivo de as ruas não estarem ainda totalmente abertas não se pode avançar mais. O assunto ficou de ser posto directamente ao Sr. Presidente do F.F.H. pelos representantes do Fundo em reunião, para ele decidir quem é que participa e qual o montante da participação.

Foi tomado conhecimento.

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO:-O Vogal Mira Branquinho pediu a palavra para dizer que pretende saber quem é o responsável pelos Serviços Municipais de Habitação, que antes da Câmara cair essas funções eram desempenhadas pelo Presidente da Câmara, mas que devido ao facto do Presidente da Comissão Administrativa não ter os mesmos poderes do Presidente da Câmara pretende saber quem é efectivamente o responsável por aqueles Serviços.

Diz ainda que lhe parece que determinados materias que os Serviços Municipais de Habitação trazem à Câmara para esta resolver estão fora das atribuições da mesma Câmara pois que devido aos Serviços de Habitação funcionarem como Associação de que fazem parte diversas Câmaras e entre elas a de Évora, aqueles serviços têm competência para os resolver.

Deu como exemplo o facto dos Serviços Municipais de Habitação nomearem um elemento da Comissão para aqueles Serviços sem ela ter conhecimento.

Pediu a palavra o Vogal Henrique Troncho para perguntar se a associação estava efectivamente constituída de direito.

Isto se para além de uma situação de facto existente, essa situação tem cobertura legal.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que pediu ao Vogal Henrique Troncho e Vogal Mira Branquinho para se informarem junto dos Serviços e através das actas das reuniões e que a questão posta pelo Vogal Sr. Troncho também já está dada e figura nas actas.

O Vogal Mira Branquinho disse que fez uma série de perguntas para as quais não obteve resposta e que foi dada a palavra ao Vogal Henrique Troncho que fez uma pergunta coincidente com a sua e que entende que se deve dar resposta às perguntas que se fizeram.

Tomou a palavra o Sr. Presidente para dizer que lhe dá a impressão de que ele pretende evitar que se responda às perguntas, mas que o que pretende é fazer que as reuniões se não prolonguem demasiadamente.

Achava legitimas as perguntas mas as respostas poder-se-ão obter de forma que não façam perder tempo nas reuniões.

Pois pode obter-se as respostas através dos Serviços e através das actas.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho para dizer que há perguntas que podem ser feitas aos Serviços mas que ele apresentou não foi tratada em deliberações anteriores pois não se previa na Câmara que viesse a existir esta Comissão Administrativa.

Pediu a palavra o Vogal Henrique Troncho para dizer que em primeiro lugar já averiguou todo o processo dos Serviços Municipais de Habitação, que já leu as actas e inclusivamente discutiu o assunto com os Vereadores do partido socialista que deixaram a Câmara. Que só fez a pergunta sobre se os Serviços existiam de direito para confirmar o seu conhecimento e que a impressão que tem de todo o processo que já estudou é que efectivamente não existe nenhuma Associação de Direitos. Que a Associação existe de facto mas contrariando a decisão da própria Câmara que a não criou.

Que a Associação não existe pelo menos a nível de Évora pois foi reprovada pela Câmara.



Que existe apenas de facto sem cobertura legal. Que por isso nem sequer põe o problema do representante da Câmara na Associação.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse estar de acordo e que a pergunta até escusava de ter sido feita porque todos os elementos da Comissão Administrativa têm conhecimento do facto.

Pediu a palavra o Vogal Jorge Silva que disse não ter percebido bem o sentido da pergunta.

Esclareceu o Vogal Mira Branquinho dizendo que anteriormente a todas as considerações feitas pelo Vogal Henrique Troncho <sup>havia</sup> perguntado, uma vez que os Serviços de Habitação têm trazido à reunião diversos assuntos para resolução da Câmara e por outro lado procedeu como se fossem os serviços independentes da Câmara pois até dirigem a esta officios, porque é que não é a Comissão Administrativa a nomear um elemento que represente os S.M.H. em vez de ser a Associação a nomear o seu representante.

O Vogal Jorge Silva pediu a palavra para dizer que a anterior Câmara deliberou que era a Câmara de Évora que presidia à Associação e assinava a correspondência. Que o Sr. Presidente delegou nele poderes para assinar a correspondência e na primeira reunião esta Comissão Administrativa nomeou-~~o~~ a ele Presidente da Associação.

O Vogal Mira Branquinho disse que não ficou exarado em acta a nomeação do Presidente da Associação e pediu que a Comissão esperasse um pouco enquanto via na copia da acta que tem em seu poder.

O Sr. Presidente perguntou se não poderia ficar para outra ocasião o esclarecimento do assunto ao que o Vogal Mira Branquinho disse que pretendia tratar daquela assunto e que deveriam estar ali o tempo necessário para a clarificação dos problemas e que se a Comissão Administrativa entendesse que devia continuar até esclarecer este assunto continuaria com ele se a Comissão Administrativa entendesse o contrário deixá-lo-ia.

O Sr. Presidente disse que o Vogal Sr. Branquinho pretende ver a acta onde foi nomeado o Presidente da Associação dos Serviços de Habitação mas aquilo só interessa àquele Vogal, e como entender que mais nenhum Vogal pretende saber daquele problema não adiantaria que todos estivessem ali à espera enquanto poderia resolver a questão dirigindo-se aos Serviços Municipais de Habitação que ficou de visitar para se esclarecer e que ainda não fez.

Pediu a palavra o Vogal Mira Branquinho que disse pretender esclarecer a divergência sobre a nomeação do Presidente da Associação e que tendo ali a acta o pode fazer de imediato.

O Vogal Mira Branquinho começou a procurar o assunto na acta.

Pediu a palavra o Vogal Henrique Troncho para dizer que há uma grande diferença nas opiniões dele e do Vogal Mira Branquinho. Enquanto o Vogal Mira Branquinho está preocupado em saber quem assina a correspondência dos S rviços Municipais de Habitação ele pretende saber da existência legal da Associação porque sabe que a Câmara de Évora deliberou não pertencer à mesma.

O Vogal Mira Branquinho considerou que o Vogal Henrique Troncho estava enganado porque não pretende apenas saber quem assina a correspondência, mas sim ver a legalidade da Associação pois debruçou-se sobre o problema e tem conhecimento que não é legal, mas que não compete à Comissão Administrativa tratar desse problema que a transcede e será um problema a pôr na próxima reunião da Câmara. Acrescentou que o problema da legalidade está em actas da Câmara anterior e não pode ser alterado por esta Comissão e que não sabe se o Vogal Henrique Troncho está a querer deixar ideias no ar para posteriormente explorar.

O Vogal António Foito pediu a palavra para dizer que não compreende que o Vogal Mira Branquinho levante problemas para depois dizer que



não compete à C.A. tratar dele como agora fez.

É de opinião que os Vogais se informem de acordo com a proposta do Sr. Presidente para se não perder tempo nas reuniões.

O Vogal Branquinho retorquiu dizendo que o Sr. Foito não estava enganado ou não tinha ouvido bem e que havia dois pontos que deviam ficar claros que eram o da pessoa na Comissão Administrativa que assinava o expediente dos Serviços Municipais de Habitação e a legalidade dos próprios serviços que foi posta pelo Vogal Henrique Troncho e que para ele será um problema da próxima Câmara. Que pretende saber se quem superintende nos Serviços Municipais de Habitação é a C.A. na sua totalidade ou se um só elemento e que achava que é pertinente a discussão deste ponto.

O Sr. Presidente disse que se estava a divergir e a perder tempo com melhentas considerações sem saber bem para quê.

Disse que o Vogal Mira Branquinho poderia ver na acta quem assinava o expediente dos Serviços de Habitação e que quanto a legalidade havia muita discussão que ficou em suspenso porque a Câmara deliberara sair da Associação e a Assembleia Municipal que tem competência para resolver a matéria deliberou que a Câmara não devia sair da Associação. Pensa que a C.A. não deve discutir um assunto de tanta importância porque era um conflito entre a antiga Câmara e a Assembleia Municipal. Que esta matéria deverá ser discutida pela próxima Câmara para concretizar a deliberação da Assembleia Municipal.

O Vogal Henrique Troncho disse que o ponto fulcral é seguir a legalidade. Deliberamos não alterar situações criadas pela Câmara se não houvesse dados novos.

Há o contencioso entre a Câmara e Assembleia Municipal. A Câmara pretendeu sair da Associação dos Serviços Municipais de Habitação e deliberou nesse sentido. Não foi dado cumprimento à deliberação que foi submetida à Assembleia Municipal. Está dentro deste problema porque fazia parte da Assembleia Municipal. Acha que o assunto está mais que discutido e propôs ao Vogal Branquinho que fizesse uma proposta concreta para ser discutida.

O Vogal Jorge Silva disse que o assunto do responsável pelos SMH havia sido discutido na primeira reunião da C.A.

O Vogal Branquinho não encontrou a deliberação na acta. O Vogal Jorge Silva pediu aquele documento e indicou o local onde vinha exarada a deliberação nomeando-o presidente da Associação dos SMH.

O Vogal Mira Branquinho referiu ainda o facto dos SMH se dirigirem à Câmara por ofício o que lhe parece errado, pois deveria ser através de informação.

Esclarecido o assunto o Vogal Mira Branquinho perguntou ao Chefe dos SMH como estava o problema tratado na reunião anterior sobre casa para o Chefe da Secretaria.

O Chefe dos SMH informou ter uma informação elaborada sobre o assunto que resumiu informando que a casa não está vaga e poderá vir a vagar ou não.

O Vogal Mira Branquinho propôs que no caso da casa vir a vagar não fosse posta em hasta pública nem alugada e ficasse reservada ao Chefe da Secretaria desta Câmara.

Pediu a palavra o Vogal Jorge Silva que disse que em virtude de não estar iminente a vacatura da casa a assunto seja posto à consideração da próxima Câmara para deliberar sobre ele.

O Vogal Henrique Troncho fez um aditamento à proposta do Vogal Jorge Silva no sentido de lhe acrescentar que a C.A. desenvolvesse esforços para resolver o problema habitacional não só do Chefe da Secretaria, mas de todas as pessoas que trabalham na Câmara.



Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Vogal Jorge Silva com aditamento do Vogal Henrique Troncho.

COMPLEMENTO DA RESPOSTA DO Nº. DE CRIANÇAS NAS FREGUESIAS: - Pediu a palavra o Vogal António Foito que disse: Na 32ª. reunião eu afirmei que havia 4 freguesias que tinham mais crianças em idade pré-escolar que a freguesia de S. Manços. O Dr. Troncho perguntou-me quais, e eu como tinha tido uma conversa com o Arqº. Jorge Silva não sabia na altura quais eram, e pretendia dizer quais são as freguesias. São S. Sebastião da Giesteira e Courelas anexas, 162 crianças em idade pré-escolar, S. Manços 83; Torre de Coelheiros 106; Azaruja 87 e Nº. Srª. Machede 88.

Pediu a palavra o Vogal Troncho que disse: A não ser que os dados colhidos ainda hoje e durante a última semana nos meus serviços estejam errados, e que aliás se destinaram a confirmar os dados que já tinham sido na altura do Infantário recolhidos, a verdade é que sobre S. Manços existem dos 0 aos 3 anos 47 crianças dos 3 aos 6, 25; S. Miguel de Machede respectivamente dos 0 aos 3 e dos 3 aos 6, 34 e 38; Nº. Srª. de Machede, 36 e 24; Torre de Coelheiros 41 e 40; S. Vicente de Pigeiro - 24 e 31; Tourega - 43 e 39. Em relação a S. Sebastião o levantamento não foi possível efectuar-se.

No entanto é inadmissível esses dados que não têm nenhnuma hipótese de corresponder à verdade. Pois como é que uma freguesia como S. Manços tinha dos 0 aos 6 anos 72 crianças vivendo em S. Manços 907 eleitores e em S. Sebastião haveria o dobro de crianças havendo cerca de menos 300 eleitores.

De qualquer maneira quero ainda esclarecer, tal como fiz na 1ª. vez, que para efeitos de instalação de um infantário não interessa só isso. Para além do número de crianças, uma vez que o infantário projecta para o futuro, tem muito interesse saber sobretudo se a população está a aumentar ou não. E isso vê-se se dos 0 aos 3 anos for maior que dos 3 aos 6 temos uma prova de que a população naquela região está a aumentar. Acontece que em S. Manços há 25 crianças dos 3 aos 6 anos e dos 0 aos 3 há 47. Portanto há uma subida de quase 100%.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse: Eu penso que o Sr. Dr. Troncho já está a abusar porque nós não estamos a discutir aqui S. Manços, estamos a pôr números de complemento e portanto o assunto está fora do âmbito do nosso trabalho. Não se pode admitir que se estejam a fazer análises em matéria de discussão política. Neste momento o Sr. Vogal Foito trouxe os números para complementar a verdade e deu os números. O Sr. perguntou se podia dar os números e também deu. Agora fazer considerações sobre o assunto que foi discutido politicamente, e saber as implicações todas que tem o problema da creche de S. Manços, está agora a pegar neste números e está a falar novamente da creche de S. Manços. Não tem nada a ver a creche com os números neste momento.

O Vogal Henrique Troncho propôs que possa concluir a justificação que estava a dar, o que a C.A. aceitou mas sem focar o caso específico de S. Manços.

Prosseguiu o Vogal Henrique Troncho que disse: Além do número de crianças tem interesse tal como já disse fazer a comparação entre os 0 e os 3 e os 3 e os 6 anos para ver se a população está ou não a evoluir, tem interesse saber o nível de emprego da região, sobretudo o nível de emprego da população feminina e se esse emprego é sazonal ou é emprego estável, para saber se as pessoas irão frequentá-la.

Tem interesse também saber da localização geográfica, se fica entre outras aldeias também necessitadas, na medida que mais tarde através de um autocarro seja possível ir buscar as crianças dessas aldeias.



Tem também interesse saber que concretamente nessa terra já houve tentativas de implantar o que demonstra o interesse da zona para o efeito. *O vogal Jorge Silva informou que os elementos fornecidos ao Vogal Frito*  
Foi tomado conhecimento. *Ele tinham sido dados pela equipa do Plano.*

INFORMAÇÃO DA ENTREVISTA COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DA REESTRUTURAÇÃO

AGRÁRIA:--O Sr. Presidente informou que esta entrevista foi pedida na sequência de processo que está a decorrer em relação a S. Manços, e relativo ao despacho do Secretário de Estado Carlos Portas em que autoriza a construção apenas na margem esquerda. Disse que veio à aprovação do Plano de Urbanização apenas a margem esquerda em Julho de 77. Depois a Câmara voltou a fazer várias diligências para aprovação de Plano de Urbanização para a margem direita que veio em 15/2/78.

A Câmara depois propôs e fez uma visita ao Sr. Secretário de Estado António Campos que através de parecer jurídico do seu gabinete propôs autorização para a margem direita e sérias reservas à utilização da margem esquerda. Foi este parecer que levou a Câmara pedir entrevista ao actual Secretário de Estado.

A Delegação foi composta pelo Presidente, Arq<sup>o</sup>. Jorge Silva e responsável pelos SMH.

O Sr. Secretário na altura não pôde receber e foram recebidos pelo adjunto do Secretário de Estado,. Este Sr. recebeu o processo em que pedia que o Sr. Secretário de Estado publicasse um despacho a autorizar a construção nas duas margens. Disse ainda que o adjunto do Secretário de Estado manifestou todo o empenho para que saia o referido despacho.

Pedi a palavra o Vogal Henrique Troncho dizendo considerar que desde de 76 o assunto está a ser resolvido e que as próprias obras já se iniciaram na margem esquerda e portanto o assunto está ultrapassado. O Sr. Presidente disse que não considerava o assunto ultrapassado porque o problema que se põe não é o da construção, e sim a legalização dos terrenos de modo que os interessados possam obter crédito para a construção.

Foi tomado conhecimento.

DILIGÊNCIA JUNTO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA POPULAÇÃO E EMPREGO PARA

CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO DA ANTERIOR REUNIÃO DA C.A.:--O Sr. Presidente

informou que o assunto que motivara esta ponto foi a redistribuição de verbas às Juntas de Freguesia. Disse que fora feita uma diligência para marcar a entrevista mas que o Chefe de Gabinete do Sr. Secretário de Estado dissera que havia muita dificuldade em realizá-la com o Secretário. Em face disto expôs-se o assunto ao Chefe do Gabinete que disse ser preferível expôr o assunto por escrito. Foi feito o ofício e continua-se à espera de resposta. O Sr. Presidente disse que entretanto informou que se estão a efectuar diligências para avançar com as obras e S. Miguel de Machede e Azaruja.

Pedi a palavra o Vogal Henrique Troncho que perguntou se o ofício a que se referiu o Sr. Presidente foi enviado antes ou depois da reunião com as juntas.

O Sr. Presidente disse que enviou um ofício antes e outro depois. Que o 1<sup>o</sup>. dizia que fora deliberado pedir a entrevista e o 2<sup>o</sup>. que fora feita a reunião com as juntas.

Foi tomado conhecimento.

DISTRIBUIÇÃO DE CASAS PARA OS TÉCNICOS NA HORTA DAS FIGUEIRAS:--Pedi

a palavra o Vogal Henrique Troncho que disse: Quanto ao problema da distribuição de casas, concretamente na Horta das Figueiras, de acordo com o que está estipulado, já se encontram 8 casas distribuídas a técnicos do FFH. Esses técnicos têm como outras pessoas a necessidade absoluta, e até para que os próprios serviços se possam fixar.



Creio que tem havido dificuldades burocráticas na entrega das chaves das referidas casas aos técnicos e nesse sentido eu proponha que se contacte com eles no sentido de resolver o problema e se estabeleça uma base de futura renda ou então que eles se comprometam a aceitar a renda que fôr estipulada.

Pedi a palavra o Vogal Jorge Silva que disse: Eu estou de acordo com a necessidade desses técnicos em relação às casas, simplesmente a Câmara foi extramente diligente na forma como tentar resolver o problema. As dificuldades burocráticas não foram da Câmara. Nós enviamos uma informação para cálculo de rendas em Agosto de 78, não tendo eles respondido ao nosso ofício. Depois enviaram-nos um ofício, esse é que foi menos correcto, dizendo para nós entregarmos as chaves com a maior brevidade. Como existia ainda uma forma de resolução do problema que nos permitisse dizer que o tipo de renda, foi explicado que a nossa dificuldade residia nisso. Posteriormente o FFH enviou-nos outro ofício que responde em parte às dúvidas levantadas pela Câmara, pois diz que o arrendamento será feito em bloco ao FFH.

O que se poderá fazer em face desta última informação é estabelecer a renda técnica dos fogos e perguntar ao FFH quem será o representante do FFH para fazer a escritura.

Pedi a palavra o Vogal Henrique Troncho que perguntou se as casas não foram pagas pelo FFH no sentido de alojar os seus técnicos. Respondeu o Arq<sup>o</sup>. Jorge Silva que disse que não, as casas foram comparticipadas mas a Câmara terá que fazer sobre elas uma amortização e para tal terá que receber as rendas.

Pedi a palavra o Sr. Presidente que disse: Nós fizemos uma reunião pessoal com o Sr. Eng<sup>o</sup>. Martins do Vale onde tocamos sobre todos estes promenores, ele deu-nos os elementos todos, sabia que há estes problemas. Desde Agosto que nós estamos à espera desta resposta sobre as rendas. Portanto estou de acordo com o protesto do Arq<sup>o</sup>.

Jorge Silva, e aceito a proposta do Dr. Troncho de ser contactado o FFH directamente em Lisboa, porque em Évora a forma como estão a conduzir os assuntos é muito má, e seja informado do que se passa.

Pedi a palavra o Arq<sup>o</sup>. Jorge Silva que propôs também contactar os técnicos e explicando-lhes a situação.

Foi deliberado contactar o FFH e os seus técnicos em Évora para esclarecer o ponto da situação.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:—Perguntou o Sr. Hermenigildo Oliveira Baptista, construtor civil, o motivo porque ainda não lhe tinha sido devolvida uma garantia bancária que efectuara aquando do concurso para adjudicação de construção de fogos na Horta das Figueiras.

Falou também sobre uma factura de trabalho realizado a mais, e que fora entregue já depois dos fogos estarem concluídos, e que ainda lhe não foi pago.

Pretendeu também ser esclarecido sobre a opinião da Câmara no tocante à construção clandestina.

Foram-lhe prestados os esclarecimentos pelo Chefe da Repartição Técnica que disse que a substituição da garantia poderá ser feita no dia seguinte e o restante iria tratar do assunto. Quanto às construções clandestinas foi informado que a opinião da Câmara era conhecida, devendo as construções serem feitas legalmente.



BALANÇETES:--Saldos verificados no dia de hoje:

Câmara.....	34.449.084\$80
Turismo.....	1.272.773\$90

PAGAMENTOS:-- Autorizados os pagamentos compreendidos nas autrs.nº. a nº. no total de da Câmara e os compreendidos nas autrs. nº. a nº. no total de do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autrs nº. a nº. no total de da Câmara e os compreendidos nas autrs nº. a nº. no total de do Turismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA:--A Câmara, ao abrigo do & 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta para efeitos imediatos, a deliberação tomada na presente reunião, sob a epígrafe "DISTRIBUIÇÃO DE CASAS PARA OS TÉCNICOS NA HORTA DAS FIGUEIRAS". E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião sendo 24 horas, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu Chefe da Secretaria, a redigi e subscrevo.

*João António*  
*Abílio Dias Fernandes*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Abílio Dias Fernandes

*Abílio Dias Fernandes*